



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**MOÇÃO N.º 078 /2022**

**APROVADO POR**  
**UNANIMIDADE**

S. 17/11/2022

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

**Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**Considerando** que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

**Considerando** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

**Considerando** o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensadas  
às formalidades regimentais,



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO DE APOIO

À MANUTENÇÃO DOS CORREIOS COMO EMPRESA PÚBLICA, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, prestando serviços de qualidade a toda população brasileira e gerida de modo profissional, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos.

### Justificativa

O projeto de privatização dos Correios apresentado pelo governo é de todo prejudicial ao país, pois coloca em sério risco a prestação de um serviço essencial para as pessoas e organizações.

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Uma possível privatização poderia privar desses serviços os menores municípios, uma vez que a iniciativa privada tenderá a atuar somente em mercados lucrativos.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira. Não podemos contar que a iniciativa privada mantenha esse caráter social, já que seu objetivo é econômico, visando obter lucros e rentabilidade.

Muitos serviços oferecidos pelos Correios tem forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, conseqüentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal.



## Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal ESTADO DE SÃO PAULO

Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.

Os Correios ligam as cidades brasileiras a todos os países do mundo, em parceria com as administrações postais estrangeiras, onde há trocas de serviços. Todos os países parceiros entregam as correspondências e encomendas internacionais geradas no Brasil e, como contrapartida, os Correios entregam em nível nacional os objetos postais oriundos do exterior. Em uma atuação da iniciativa privada essa parceria universal poderia ser fortemente comprometida.

Nos grandes países ao redor do mundo os correios são públicos. Não há nenhum com a extensão territorial do Brasil que seja privado, justamente pelas dificuldades de integrar e fazer chegar os serviços postais a lugares mais longínquos em um grande território.

O mais recente caso de privatização de serviço de correios se deu em Portugal, onde a população clama pela reestatização, uma vez que, com a iniciativa privada o serviço piorou, pois houve o fechamento de várias agências e pontos de atendimento, redução de funcionários e enorme elevação dos preços.

Infelizmente parte da população tem um conceito errado sobre a privatização dos Correios, alegando que a empresa não tem concorrência e que privatizar seria benéfico para tornar os serviços mais eficientes. Há de se frisar que o monopólio dos Correios se dá somente na captação e entrega de cartas. A área de encomendas, justamente a mais rentável, é de livre mercado, onde as transportadoras e empresas de delivery atuam fortemente, porém somente em cidades atrativas com mercados lucrativos. Privatizar os Correios poderia trazer enormes prejuízos às cidades menores e de difícil acesso, que ficariam excluídas dos serviços postais ou teriam seus preços substancialmente majorados para que justifique o transporte e entrega de suas encomendas por parte de uma empresa privada.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades nomeadas abaixo.



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Que a presente Moção, após aprovada, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades:

Exmo. Sr.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**DD Presidente da República**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM**

**DD Senador Presidente do Senado Federal**

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP**

**DD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo:IV -

Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**DD Ministro da Casa Civil**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**PAULO ALVIM**

**DD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

**ROSA MARIA PIRES WEBER**

**DD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal**

Praça dos Três Poderes

CEP 70175-900 / Brasília/DF



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr.

**FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA**

**DD Ministro das Comunicações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**PAULO ROBERTO NUNES GUEDES**

**DD Ministro da Economia**

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL**

**DD Secretário Federal de Controle Interno Controladoria Geral da União**

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**BRUNO DANTAS**

**DD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União**

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**CARLOS EDUARDO PIGNATARI**

**DD Presidente da ALESP**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201, sala 148

CEP 04097-900 / São Paulo – SP

Exmo. Sr.

**GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO**

**DD Presidente dos Correios**

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Plenário Ernani Graça, 17 de novembro de 2022.

Vereador Luiz Cosme Martins de Souza